



As recentes **ALTERAÇÕES**
ao **REGIME DA FISCALIZAÇÃO**
PRÉVIA do **TRIBUNAL DE CONTAS**
e da **REVISÃO DE PROJETO**

PROGRAMA

15h45 Acreditação

16h00 Início dos Trabalhos

1. Enquadramento geral do tema
2. Breve referência às Medidas Especiais de Contratação Pública (MECP)
3. As alterações impostas pela Lei n. 43/2024, de 2 de dezembro, às MECP, quanto ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus
4. A articulação das alterações da Lei n. 43/2024, de 2 de dezembro, com o Regime da Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas
5. O regime da Resolução n.º 4/2024-PG, que define as instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas
6. O Regime Excecional da Ação Administrativa Urgente de Contencioso Pré-contratual
7. A dispensa da revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, prevista e regulada pelo Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro.
8. Questões práticas relativas à aplicação destes regimes

18h00 Fim dos Trabalhos

Entidades organizadoras

CAPACITAR || academia
de formação

ANO
SOFTWARE

ANO
Gov

Miroma | ComprasPT